Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a 15ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 17h00, e teve como finalidade a tratativa da empresa Tafner Solutions LTDA que desenvolverá a plataforma de votação virtual da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020, assim como. Estavam presentes a **Sra.** **Maria Aparecida Ribeiro Costa - Coordenadora desta Comissão**, a **Sra.** **Gasparina Alves da Costa Parussi,** a **Sra.** **Maria Rosaria Paolone** e a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini -** representantes do Grande Conselho Municipal o Idoso - GCMI nesta Comissão; a **Sra.** **Sandra Regina Gomes**, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, a **Sra.** **Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o **Sr. Luciano Santos Araújo**, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e a **Sra. Marinalva da Silva Cruz**, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, representantes do Poder Público Municipal nesta Comissão; como observadores: a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, atual presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, o **Sr. Wagner Paulo da Silva,** o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representantes da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI; a **Sra.** **Alessandra Gosling**, a **Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer,** o Sr. **Renato Souza Cintra,** o Sr. **Bruno Tadeu da Costa** ea **Sra. Rosangela Carvalho Cruz,** representantes da Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa - SMDHC; o Sr. **Adolpho José Manzutti Neto,** o **Sr. Luiz Orsatti Filho**, o **Sr. Roberto Plácido Leite** representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC; a Sra. **Maria Luiza da Silva** representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e a **Sra. Claudia Maria Beré**, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, iniciou com saudações a todos os presentes e atendendo a solicitação da Sra. Sandra Regina Gomes abriu espaço para o acolhimento das manifestações das candidatas da Região Sul: Ana Rosa Costa, Fátima Marta e Heidi e Região Oeste: Joyce Néia que por meio de email solicitam postergação do mandato em seis meses da gestão atual e cancelamento da votação. Segundo Joyce, a situação agora é outra. Justificou não tem coragem de pedir para alguém ir votar presencialmente, sugerindo que fosse feito uma avaliação nesses seis meses. O Sr. Luiz Orsatti Filho iniciou dizendo que a Comissão Eleitoral é soberana. Neste momento, a Sra. Sandra Regina Gomes solicitou que todos aqueles que não forem da Comissão Eleitoral e respectivos observadores que se retirem da sala virtual. A Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva mencionou a recepção de um manifesto do Colegiado Leste por parte do GCMI, assim como o envio a todos da presente Comissão. A Sra. Sandra Regina Gomes confirmou que acabou de receber a informação. Explicou que os candidatos deverão aguardar um parecer desta Comissão. Apresentou cenário de 972 solicitações de inscrição de candidatos, algumas pendências representativas e a necessidade de alguns contato para ajustes. Como demanda para o momento, citou a questão da dilação do prazo para eleitores e dilação para candidatos. Acrescentou ainda que foi feita uma simulação com o sistema com êxito, apontando que sistema não possuem muitas exigências ou grandes complicações. Complementou afirmando que o Sr. Eliabe (representante da empresa Tafner) havia informado ser possível uma dilação para até o dia 02/12/2020 para inscrição de eleitores. E por fim, como última demanda expôs que a candidata Neide Duque (Leste) estava pleiteando a possibilidade de incluírem o espaço da SMDHC também para a votação presencial do público da macrorregião leste, além do público da região central por hora já instituído. A Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa informou que foi demandado a ela a informação sobre qual a região que vem conseguindo realizar mais inscrições. A Sra. Thereza Monteiro Marchesinideclarou não ver maiores problemas na alteração de inscrição para eleitores, considerando a atipicidade desta eleição. Quanto aos candidatos, não. Manifestou não concordar com a presença das requerentes na reunião. Por fim, declarou ser contra alteração da data da eleição, dos mandatos atuais, apenas para a inscrição do eleitorado. O Sr. Renato Souza Cintra considerou toda a dificuldade que a equipe vem encontrando, dado ao grande volume de solicitações, sugerindo a data de 1º/12 como término do prazo de inscrições. A Sra. Sandra Regina Gomes ratificou a informação, afirmando que por vezes é difícil fazer o processo fluir, sugerindo às 12h00 como data para término.A Sra. Claudia Maria Beré concordou com a conselheira Thereza. Informou que a postergação de mandato poderia ser interpretado como prerrogativa de violação da legislação do GCMI, considerando ainda o fato de que há alternativas. Outro ponto levantado pela mesma foi que há regras instituídas, um regimento eleitoral, sendo assim, nenhuma mudança que acarretará prejuízo a alguma parte pode ser realizada. Disse que a mudança de prazo para candidatos traria um possível prejuízo. Já a mudança para inscrição de eleitores, pelo contrário, seria um reconhecimento por parte da comissão na gravidade da situação de pandemia, assim como, traria o benefício para que eleitor que ainda não se sinta seguro realizar seu voto de modo virtual. O Sr. Adolpho José Manzutti Neto acompanhou o entendimento mencionado, sugerindo que qualquer indagação deve ser mencionada a característica híbrida do pleito, como uma possibilidade a mais, concordando que uma prorrogação de prazo para o eleitorado seria positivo. Foi definido pela comissão então a prorrogação do prazo para eleitores para o dia 30/11/2020 até às 12h00. Neste momento o Sr.Renato Souza Cintra fez uma exposição do panorama de inscrições de eleitores no momento: Total de solicitações de 972, sendo destas 527 aptas, 404 com pendência de documentos e 41 inaptas. Por macrorregião estão distribuídas em: 108 Centro, 156 Leste, 90 Norte, 362 Oeste e 256 Sul. A Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer fez uma exposição do panorama definitivo de inscrições de candidatos, um total de 83 candidaturas, distribuídas nas macrorregiões na seguinte conformidade: 10 Norte, 21 Sul, 24 Leste, 16 Oeste e 12 Centro. A Sra. Sandra Regina Gomes lembrou que serão 23 pontos de votação presencial, com necessidade de definições sobre chamamento de funcionários, contratação de lanches e distribuição de EPI's. Além disso, a mesma alertou que a gráfica responsável pela impressão das cédulas de voto já está pedindo o envio imediato da lista de candidatos, porém, existem ainda algumas pendências neste tema a serem resolvidas: Inscrição de candidata funcionária efetiva do poder público municipal. O Sr. Luciano Santos Araújo apontou não ver impedimento desde que a mesma não exerça cargo de confiança. A Sra. Claudia Maria Beré reforçou que não está previsto como exclusão no Regimento Eleitoral, logo, se não está na legislação do pleito não pode ser motivo de restrição de um direito sem amparo legal. O Sr. Adolpho José Manzutti Neto observou que seria importante verificar a questão de compatibilidade de horário. Sr. Dineia Mendes Araújo Cardoso se manifestou contrária à aceitação e relata histórico existente no GCMI em outros mandatos. A Sra. Marinalva da Silva Cruz se declarou a favor, tendo em vista que não consta impedimento no edital, mencionou considerar situação similar a um conselheiros que exerce atividade em empresa privada, além disso, ressaltou que o próprio regimento do GCMI tem instrumentos para excluir esse conselheiro caso ele efetivamente não cumpra os seus compromissos. Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa solicitou abstenção na medida em que acredita não haver compatibilidade nas funções, porém, também não foi previsto uma declaração de disponibilidade. Sra. Thereza Monteiro Marchesini se declarou contra a aceitação. A Sra. Maria Rosaria Paolone idem. A Sra. Claudia Maria Beré ressaltou que é preciso atender a legislação. Que não trata-se de um "achar", que precisa estar na lei. E que neste caso considera que há fundamento para impedimento. A Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi a favor. A Sra. Sandra Regina Gomes contabilizou 05 votos a favor, 03 contra e 01 abstenção. Logo, a aceitação foi aprovada. A Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer apontou três casos de candidatos que enviaram a documentação fora do prazo. O Sr. Luciano Santos Araújo observou que não tempo de recurso estipulado para a candidatura. Sugeriu, então, três dias úteis como período para aceitação de entrega após o prazo estipulado. Sra. Marinalva da Silva Cruz observou que havia sido discutido período de recurso, mas talvez se referisse apenas à apuração de votos. A Sra. Sandra Regina Gomes confirmou se tratar disto. A Sra. Claudia Maria Beré informou que o período de recurso se refere a mudança de entendimento, interposição, não de entrega de novos documentos. O legislação estipula a entrega de todos os documentos. O Sr. Luciano Santos Araújo relatou que votaria no aceite, mas entende completamente a decisão contrária. Logo, todas se posicionaram contra o aceite. A Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer citou um candidato que entregou os documentos no prazo, no entanto, entregou uma carta de acolhimento da família que acolheu após problemas hospitalares como comprovante, assinado, porém sem reconhecimento em cartório. Todos aceitam o documento como comprovante. A Sra. Sandra Regina Gomes informou sobre a elaboração e compartilhamento da resposta às candidatas Joyce Neia e Ana Rosa. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 3 de novembro de 2020.